

**PAULINHO DO MARACUJÁ**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE A COMENDA MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI A MUNÍCIPE JACINETE SALGADO RAYMUNDO BOLSONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti” a Senhora JACINETE SALGADO RAYMUNDO BOLSONI por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n.º 4.165, de 24 de novembro de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti”.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“Plenário Joaquim Calmon”, seis de abril de 2026.

**PAULINHO DO MARACUJÁ**

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente

27 99239-3030 27 3372-6510

paulinhodomaracuja@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES - 29900-220



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003300320039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@paulinho\_domaracuja

GENTE CUIDANDO DE GENTE

## JUSTIFICATIVA

Jacinete Salgado Raymundo Bolsoni, nascida em 04 de dezembro de 1971, natural de Linhares/ES, é filha de Renato Raymundo e Tereza Salgado Raymundo (in memoriam), sendo a mais nova de oito irmãos. É casada com Ildo Carlos Bolsoni. É formada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis de Linhares (FACCL) e em Pedagogia para as séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Possui especialização em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil pela Faculdade Unilinhares.

Atua há 31 anos na rede pública municipal, exercendo a função de professora alfabetizadora, com experiência consolidada na regência de classe. Ao longo de sua trajetória profissional, tem contribuído para a formação educacional de diversos alunos, pautando sua atuação na responsabilidade e no compromisso com o ensino. Exerceu a função de tutora do curso Pró-Letramento de Matemática, colaborando na formação de professores. Também atuou como professora de Matemática no Ensino Fundamental II e no antigo 2º grau na rede estadual de ensino.

Possui experiência na rede privada do município de Linhares, tendo atuado em instituições como o SESI e o Centro Educacional Projetar, com ênfase na alfabetização.

Destaca-se pelo compromisso com a aprendizagem dos alunos, pelo desenvolvimento de práticas pedagógicas e pela contribuição para a melhoria da qualidade do ensino em sua comunidade. Seu trabalho é reconhecido pela dedicação, responsabilidade e postura profissional.

Aos 51 anos, passou a dedicar-se ao atletismo, especialmente à corrida de rua, participando de provas em cidades como Vitória e Vila Velha, no Espírito Santo, Belo Horizonte, Trancoso/BA, Mendoza, na Argentina, São Paulo, além de competições em sua cidade natal, Linhares.

**PAULINHO DO MARACUJÁ**

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente

☎ 27 99239-3030 ☎ 27 3372-6510

✉ paulinhodomaracuja@camaralinhares.es.gov.br

📍 Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES - 29900-220



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300330034003300320039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@paulinho\_domaracuja

**GENTE CUIDANDO DE GENTE**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **06/04/2026 07:17**  
Checksum: **A96CCEFEEB8B01925ACBDB64EBAA63D90DBE1604B1DDEE79A31CC17F8FC5C408**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.